

## Ficha de adesão

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Arquivo de \_\_\_\_\_

Cartão de Eleitor n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Declaração de Rendimentos (indicar o nome de todos os componentes do agregado familiar)

N.º	Nome	Data de Nascimento	N.º Fiscal de Contribuinte	Rendimentos
1				€
2				€
3				€
4				€
5				€

## Declaração e assinatura do utente:

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações que constam deste documento são verdadeiras. Autorizo, a Câmara Municipal de Redondo a recorrer à Direcção Geral dos Impostos e à Segurança Social para efeito de confirmação dos valores declarados.

Tomo conhecimento que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

O UTENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

**Aviso n.º 3021/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 4 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 4 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor na categoria de auxiliar administrativo, com Maria dos Anjos Moniz Amaral.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3022/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 4 de Março de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 5 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com Daniel Moniz da Silva, José Marques Silva Medeiros e André Matias Estrela Barbosa.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3023/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Março de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 8 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com Ricardo José Vieira Fernandes.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3024/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 10 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de artes gráficas, com Emanuel Sousa Cordeiro.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3025/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de biologia/geologia, com Cláudio Gouveia de Andrade da Ponte Terceira.

9 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3026/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11 de Março de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de fiel de mercados e feiras, com Manuel Rebelo Andrade e Carlos Manuel Furtado Arruda.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3027/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de fiel de armazém, com José Eduardo Gaipo Ponte.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 3028/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 24 de Março de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de construção civil, com Hernâni Carlos Pimentel Faria.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**Aviso n.º 3029/2005 (2.ª série) — AP.** — António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal do Sabugal:

Torna público que a Assembleia Municipal do Sabugal, em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, aprovou a alteração da tabela de taxas e tarifas incluída no Regulamento de Liquidação de Taxas e Tarifas pela Prestação de Serviços pela Câmara Municipal do Sabugal, sob proposta da Câmara Municipal em 18 de Fevereiro de 2005.

A presente alteração consiste na modificação da taxa de conservação de esgotos (artigo 59.º da tabela de taxas e tarifas) e da tarifa de recolha de lixo domésticos (artigo 62.º da tabela de taxas e tarifas).

21 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.

**Regulamento de Liquidação de Taxas e Tarifas pela Prestação de Serviços pela Câmara Municipal do Sabugal.**

Tabela de taxas e tarifas

Artigo 59.º

Taxa de conservação de esgotos, a cobrar mensalmente, e proporcionalmente ao consumo de água — 0,30 euros por metro cúbico de água consumida.

Artigo 62.º

Tarifa por recolha de lixos domésticos, a cobrar mensalmente, e proporcionalmente ao consumo de água:

- a) 1 euro/mês (valor fixo) para consumos domésticos até 15 m<sup>3</sup> de água;
- b) 2 euros/mês (valor fixo) para consumos domésticos superiores a 15 m<sup>3</sup>;
- c) 2 euros/mês para todos os consumidores não domésticos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

**Aviso n.º 3030/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 — Código do Trabalho, e celebrados com Sérgio Castanheira, Luís Filipe da Silva Costa, Fernando Jorge Neves Ferreira, Vítor Manuel Varela Gonçalves, com a categoria de pedreiros, pelo escalão 3, índice 160, Maria do Céu Ventura Castanheira Marques, com a categoria de jardineiro, pelo escalão 3, índice 160, todos com efeitos a partir de 2 de Abril de 2005 e ainda com Maria Amélia Macedo de Almeida da Silva, Maria da Conceição Azevedo Carvalho Durães e Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batista, com a categoria de jardineiros, pelo escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2005.

24 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**Aviso n.º 3031/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 25 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior de 2.ª classe, António José Cunha Matias.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**Aviso n.º 3032/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais seis meses, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com os técnicos superiores de psicologia de 2.ª classe (estagiários), Maria João Batista Silva Leonor e Ana Isabel Nunes Mendes Mata.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**Aviso n.º 3033/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal encontra-se afixada nos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização desta lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**Aviso n.º 3034/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 18 de Março de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo por mais seis meses, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com os auxiliares de serviços gerais, Maria Manuela Fragoço Martins, Paulo Alexandre Boto Stoffel e Sérgio Miguel Asseiceira Lopes.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**Rectificação n.º 191/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1604/2005 (2.ª série) publicado no apêndice n.º 34 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, referente à publicação da alteração à estrutura, organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, rectifica-se que no anexo II, p. 71, onde se lê «Assistente de acção educativa de 2.ª classe e assistente de acção educativa de 1.ª classe» deve ler-se «Assistente de acção educativa, nível 1, e assistente de acção educativa nível 2, respectivamente»; e na p. 72, onde se lê: «Auxiliar de acção educativa de 2.ª classe e auxiliar de acção educativa de 1.ª classe» deve ler-se «Auxiliar de acção educativa, nível 1, e auxiliar de acção educativa, nível 2, respectivamente».

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**

**Aviso n.º 3035/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados e pelo prazo de um ano:

Início em 17 de Janeiro de 2005:

José Resende da Silva — auxiliar dos serviços gerais.

Início em 1 de Fevereiro de 2005:

Francisco Teixeira de Andrade — vigilante de parques e jardins.

Início em 1 de Março de 2005.

Ricardo Figueiró Silva — técnico de 2.ª classe.

(Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

14 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**

**Aviso n.º 3036/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Paula Fernanda Teixeira Alves Fonseca, nos